PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1277/XIII/3ª

Recomenda ao Governo a criação do Estatuto do Cuidador Informal até ao final do primeiro semestre de 2018

I -O CDS-PP trouxe para a agenda política parlamentar o debate sobre o Estatuto do Cuidador Informal.

II – Na verdade, já em Abril de 2016 apresentámos o Projeto de Resolução n.º 228/XIII/1ª, que recomendou ao Governo a criação do Estatuto do Cuidador Informal.

III -A esta, seguiram-se outras iniciativas de outros Partidos, nomeadamente do PS (Projeto de Resolução nº 306/XIII/1ª), do PSD (Projeto de Resolução nº 308/XIII/1ª) e do BE (Projeto de Resolução nº 310/XIII/1ª), todas promovendo a criação do Estatutos do Cuidador Informal.

IV- O conjunto de projetos de resolução anteriormente referidos foram aprovados no dia 13 de Maio de 2016, no âmbito de um agendamento promovido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, tendo havido um amplo consenso para a criação do Estatuto do Cuidador Informal.

V – Decorrido um longo período da publicação das referidas resoluções, que ocorreu em Julho de 2016, Portugal continua a aguardar a implementação do Estatuto.

VI – O Governo solicitou a um Grupo de Trabalho, constituído maioritariamente por representantes de diferentes serviços da Administração Pública, que elaborasse um relatório para enquadrar, em termos nacionais e internacionais, a criação do referido estatuto e servir de suporte técnico para apoio à decisão política.

VII - O referido Grupo apresentou o relatório em questão com data de Setembro de 2017, tendo, porém, expressado desde logo que aquele documento não permite o suporte efetivo para a definição do estatuto de Cuidador Informal ou mesmo para a definição de outras respostas legislativas dedicadas ao Cuidador Informal.

VIII – O adiamento desta medida torna-se cada vez mais indesejável, atendendo à importância crescente do Cuidador Informal.

IX – A criação do Estatuto do Cuidador Informal consta de petições que deram entrada na Assembleia da República, reunindo um número alargado de subscritores.

X – A consensualização político-partidária para a referida criação foi alcançada e cabe agora ao Governo traduzir essa recomendação, desde já, num reforço efetivo do Cuidador Informal.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1 - Dê cumprimento às Resoluções da Assembleia da República n.ºs 129/2016, 130/2016, 134/2016 e 136/2016, nomeadamente no que à criação do Estatuto do Cuidador Informal se refere.

2 – A referida criação deverá ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2018.

Palácio de São Bento, 26 de janeiro de 2018.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Nuno Magalhães
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Filipe Anacoreta Silva
Assunção Cristas
Cecília Meireles
João Almeida
Álvaro Castello-Branco
António Carlos Monteiro
Helder Amaral
Pedro Mota Soares
Ana Rita Bessa
Ilda Araújo Novo
João Rebelo
Isabel Galriça Neto

Patrícia Fonseca
Teresa Caeiro
Filipe Lobo d´Ávila